



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 047/GP/2016

Juara-MT, 11 de fevereiro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador João Cândido de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Juara – MT

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Municipal.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a V.Ex^a, **Projeto de Lei Municipal n.º 005/2016 – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal n.º 2.572 de 30 de dezembro de 2015 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2016, para apreciação em Regime de Urgência e posterior aprovação.**

Atenciosamente,

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso **Projeto de Lei Municipal nº 005/2016 – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal n.º 2.572 de 30 de dezembro de 2015 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2016.**

Considerando que o veículo a ser adquirido será utilizado para o transporte de pacientes enfermos de Juara/MT que estão em tratamento em Cuiabá/MT, hospedados na Casa de Apoio até Hospitais, Clínicas, etc., sendo necessário e humano um veículo adequado à prestação desses serviços.

Considerando que o veículo atualmente utilizado é um Fiat Uno 2005/2006 cedido pelo INDEA, não fornecendo qualquer conforto e/ou segurança aos pacientes ali transportados.

Considerando, desta forma, a necessidade da Administração em prover o transporte da população juarense em tratamento em Cuiabá é que se propõe a presente Lei.

Assim sendo, remete-se o presente projeto de Lei Municipal a esta Augusta Casa de Leis, em **Regime de Urgência** para análise, deliberação e posterior aprovação, renovando protestos de elevado apreço.

Juara-MT, 11 de fevereiro de 2016.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal nº 005, de 11 de fevereiro de 2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.572 de 30 de dezembro de 2015 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2016.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.572, de 30 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), suplementada se necessário, na dotação abaixo discriminada:

05.002	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0800	Melhorar o Serviço Público	
10.122.0800.1061	Aquisição de Veículo para atender Casa de Apoio em Cuiabá	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado em igual importância, por anulação parcial a dotação abaixo mencionada, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

03.001	Coordenação de Finanças	
28	Encargos Especiais	
28.843	Serviço da Dívida Interna	
28.843.0900	Equilibrar a Receita	
28.843.0900.2018	Amortiz. Da Dívida Pública e Precatórios Judiciais	
44.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 80.000,00

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.542/2015 – que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016; Lei Municipal nº 2.385/2013 (alterado pela Lei nº 2.447/2014) – que trata do Plano Plurianual do período de 2014-2017; e Lei Municipal nº 2.572/2015 – que Estima Receita e Fixa Despesa do Município, para o Exercício Financeiro de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 11 de fevereiro de 2016.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município